

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 095/2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 22 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no ICHI para contratação de docente com exigência mínima de titulação em nível de Mestrado para atuação no campus de Santa Vitória do Palmar.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 22 de agosto de 2014, Ata 057,

DELIBERA:

Art.1º Aprovar, em caráter excepcional, a realização de processo seletivo no Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, para contratação de docente com exigência mínima de titulação em nível de Mestrado, para atuação no campus de Santa Vitória do Palmar.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA